

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 24/02/2022
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Indicação nº 015/2022
(22 de fevereiro de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros e para o Secretário de Transporte e Transito (SMTT) a seguinte **Indicação** de interesse público:

Que seja prorrogada a cobrança da taxa de alvarás dos taxis lotação, taxi convencional, transporte escolar e moto taxi no prazo de 90 dias devido a pandemia.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

Marcelino Silva Melo
Vereador

Roberto das C. Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

Jaílson Pereira da Silva
Sergio Souza de
Fran Keliane Buspo dos Santos
Aracema de Menezes Albuquerque
Lucas dos Santos